

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 15368/2019
Pedido de Empenho nº 198/2019

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 24.840,00**

Credor: Zênite Informação e Consultoria S.A. (Doc.2)

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Objeto: Inscrição de servidores em Curso – Coordenadoria de Compras

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Inscrição dos servidores, abaixo mencionados, no Seminário “Desafios Atuais nas Contratações Públicas – Soluções de Questões Polêmicas Sobre Licitações e Contratos Conforme a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº13.303/2016 e os Entendimentos do TCU”, a ser realizado no período de 25 a 27/11/2019, na cidade de São Paulo/SP, com 24 horas/aula, sendo 6 inscrições e 1 cortesia: - Viviane Mendes Marques; - Ana Carolina dos Santos Ramos; - Edvilton Bergamasco Fontes Galante; - Priscila Aguiar Rezende; - Renato de Aranha Frattaruolo; - Silvana Helena Lemos Policastro Toledo; e - Lina Vila Nova Kassouf.	6	4.140,00	24.840,00

Dotação Orçamentária da Escola Judicial – Capacitação de Recursos Humanos.

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

Observações: Contato com a Sra. Monica Laterza Lopes, pelo telefone (19) 3231-9500, ramal 2233 de segunda a sexta-feira.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

Justificativa: Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado no referido curso para os requisitantes (conforme DOD-D); 02) o conteúdo programático do curso, a especificidade do tema, bem como a participação dos palestrantes Joel de Meneses Niebuhr e Solange Afonso de Lima conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme documento 3; 03) de acordo com as fls. 10/14 e com as fls. 22/28 do documento 9, o valor unitário proposto pela empresa é idêntico ao praticado com outros órgãos em eventos similares com mesma carga horária; 04) há parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica, conforme documento 13.

KARINE
HANL DE
CARVALH
O ABDO
SEIXA
MONICA
LATERZ
A LOPES
ANA SILVIA
DAMASCEN
O CARDOSO
BUSON

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 15368/2019
Pedido de Empenho nº 198/2019

Campinas, 22 de outubro de 2019.

(a) Karine Hanl De Carvalho Abdo Seix
Assistente-Chefe da Seção de Compras

Reconheço.

(a) Mônica Laterza Lopes
Coordenadora de Compras

Ratifico. À Secretaria de Orçamento e Finanças.

(a) Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson
Secretária da Administração